



*Magno não pretende renunciar*

# TRE registra candidatos

O Tribunal Regional Eleitoral concedeu ontem à tarde registro aos candidatos do Partido da Mobilização Nacional (PMN) à eleição de 3 de outubro. Com a decisão, Carlos Magno é o segundo candidato a governador que obteve oficialmente o direito de concorrer, junto com o ex-governador Elmo Serejo, da coligação Movimento Liberal Progressista. Três candidatos a deputado federal e 34 a deputado distrital também, obtiveram registro, assim como o candidato a vice-governador, a senador e dois suplentes.

Apenas o militar João Carlos Costa foi impedido — entre os candidatos do PMN — de participar da eleição, por não ter se desincompatibilizado da função que exerce e não comprovar filiação partidária. Também foi homologada a desistência de Fernando Siracusa de candidatar-se a deputado distrital. A concessão do registro aos candidatos do PMN foi decidida em sessão tumultuada, devido à proposta da procuradora-eleitoral Raquel Elias Ferreira de suspender o julgamento até que o Tribunal Supe-

rior Eleitoral decida sobre a concessão do registro definitivo do partido, requerido no último dia 26, três dias antes de expirar a validade do registro provisório.

O relator Fernando Neves da Silva defendeu a concessão do registro para evitar a vinculação de uma decisão do TRE ao Tribunal Superior Eleitoral. Ele acredita que o TSE vai decidir a situação dos candidatos do PMN em todo o País, caso não seja concedido o registro definitivo ao partido. E citou o exemplo do Partido Municipalista Brasileiro (PMB), por ocasião da candidatura de Sílvio Santos à Presidência da República.

Como os candidatos que ontem obtiveram registro têm direito adquirido de concorrer à eleição, a questão só poderá ser novamente discutida no TRE, se houver algum vitorioso do PMN e for impugnada a diplomação. O juiz José Jerônimo Bezerra lembrou que a decisão deve incentivar os candidatos a diligenciarem junto à direção nacional do partido para agilizar o processo de obtenção do registro definitivo do PMN.